

Relatório de Renúncias Fiscais do ITBI

id	Lei	Descrição	Obs	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até set)
1	Lei nº 5.065/2009	isenção - MCMV	Art. 3º, Lei nº 5.065/2009	76.622.354,11	49.391.663,68	54.725.996,39	48.864.100,14	47.379.524,86	41.077.219,30
2	Lei nº 5.065/2009	redução - MCMV	Art. 3º, Lei nº 5.065/2009	1.103.978,63	2.408.669,65	2.580.707,96	2.578.539,39	1.929.779,99	949.255,73
3	Lei nº 5.128/2009	isenção - fundos CDURP	Art. 2º, Lei nº 5.128/2009					15.820.085,23	
4	Lei nº 1.364/1988	isenção - CEHAB	Art.7º, inc. XII da Lei nº 1.364/88	604.907,24	74.582,64	20.229,70	269.295,06	446.098,24	101.960,08
5	Lei nº 2.277/1994	isenção - baixa renda	Art. 8º, inc I, Lei nº 2.277/1994	14.573.649,03	21.839.245,92	24.174.585,95	25.754.333,14	110.496.994,33	103.444.063,17
6	Lei nº 1.364/1988	isenção - investidura isenção - Núcleo de Reg. de Loteamento	Art.7º, inc.II da Lei nº 1.364/88	15.811,77	87,00		16.084,20	256.190,15	
7	Lei nº 2.277/1994	(loteamento irregular)	Art. 8º, caput Lei nº 2.277/1994	86.833,90	51.195,22	315.405,93	1.617,29	35.497,13	14.284,27
8	Lei nº 1.364/1988	isenção - alienante MRJ	Art.7º, inc.VII da Lei nº 1.364/88	529.082,95	2.580.826,29	751.540,65	2.616.632,25	1.971.940,00	3.356.296,07
9	Lei nº 5.128/2009	isenção - região porto	Art. 2º, Lei nº 5.128/2009						122.741,99
10	Lei nº 5.780/2014	isenção - residencial porto	Art. 4º, Lei nº 5.780/2014	29.945,08					
11	Lei nº 1.364/1988	isenção - desapropriação isenção - reserva de uso, usufruto e	Art.7º, inc. X da Lei nº 1.364/88			770.005,80		309.167,02	
12	Lei nº 1.364/1988	habitação	Art.7º, inc. III da Lei nº 1.364/88					371.939,31	
13	Lei nº 5.230/2010	isenção - hotel	Art. 5º, Lei nº 5.230/2010					14.783.114,23	
14	Lei nº 1.364/1988	isenção - estado estrangeiro	Art.7º, inc.I da Lei nº 1.364/88		435.000,00				
15	Lei nº 6.999/2021	isenção - reviver centro	Art. 3º, 4º, 6º e 8º Lei nº 6.999/2021 - a isenção só será aplicada até 09						16.394.019,21
17	CF	imunidade - ente federativo	Art. 150, VI a			17.036,44		509.371,76	
18	CF	imunidade - autarquia	Art. 150, § 2º					419.791,31	935.872,88
19	CF	imunidade - templo	Art. 150, VI b	527.426,46	100.200,00	168.496,53	902.828,77	3.845.638,52	2.019.519,59
20	CF	imunidade - assistência social	Art. 150, VI c	34.404,74		956.864,10	157.451,53	638.874,08	4.185.929,63
21	CF	imunidade - sindicato	Art. 150, VI c						
22	CF	imunidade - inst educação	Art. 150, VI c	4.488.869,38			1.709.152,87	2.867.218,86	1.383.782,77